



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

OFÍCIO Nº 46550-SEMGES/SPSE/2024

NUP: 326253/2024

Boa Vista, 15 de julho de 2024.

Ao Senhor
Wilker Vieira da Costa
Controlador Geral do Município

ASSUNTO: Resposta ao Ofício - 43309/2024/CGM/SPA. Protocolo:
2024ND23440628KS.

Senhor Controlador,

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao ofício ao norte mencionado, informamos a Vossa Senhoria referente às ações e articulações realizadas por esta secretaria.

A Prefeitura de Boa Vista trabalha em conjunto com a Operação Acolhida do Governo Federal, como também tem parcerias com as agências humanitárias instaladas nesse município. Adicionalmente, contamos com dois (2) Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS com equipes de abordagem social a fim de identificar o usuário em situação de rua e consequentemente direciona-lo aos nove (9) abrigos Rondon.

Ademais, O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome desde 2014 não disponibiliza termo de aceitação para criação de Centro POP.

Ressaltamos, contudo, nosso compromisso contínuo em contribuir para o bem-estar da sociedade, e estamos empenhados em buscar soluções que permitam expandir nossa capacidade de atendimento no futuro.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Para quaisquer informações e/ou esclarecimentos adicionais, nos colocamos à disposição por meio da Superintendente de Proteção Social Especial, servidora Cirlene Guerra, telefone (95) 3198-9312.

Atenciosamente,

NATHALIA CORTEZ DIOGENES
Secretária Municipal de Gestão Social



DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NATHALIA CORTEZ DIOGENES EM 15/07/2024 18:42:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9705F0DD4